



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 003/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de pane elétrica no circuito que alimenta o prédio do Fórum Trabalhista de Goiânia, cuja origem ainda não foi identificada pela equipe técnica responsável da Coordenadoria de Manutenção e Projetos do Tribunal;

CONSIDERANDO que tal problema tem afetado o funcionamento dos computadores, da iluminação, dos elevadores, do sistemas de ar condicionado e demais equipamentos elétricos, impedindo a realização de atividades nas unidades judiciárias de primeiro grau de Goiânia, especialmente as audiências;

CONSIDERANDO que as partes e advogados estão encontrando dificuldades no acesso aos andares do prédio do Fórum Trabalhista de Goiânia, para o comparecimento às audiências, e também os magistrados e servidores para o acesso ao local de trabalho, havendo riscos de ficarem retidos nos elevadores;

CONSIDERANDO a possibilidade de continuidade das tarefas pelos servidores e a prolação de sentenças e demais decisões pelos magistrados de forma remota, uma vez que em todas as unidades judiciárias funciona o processo eletrônico, o que pode minimizar o impacto sobre o andamento dos processos, mantendo-se assim as atividades internas;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 830/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais e o expediente de trabalho no primeiro grau de jurisdição de Goiânia, no dia 15 de janeiro de 2015, por motivo de conveniência administrativa.

Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no *caput* ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, §1º, inciso I, e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

G:\PORTARIAS\2011\GP.DG.SCJ\025-2011.SUSPENSAO DE PRAZOS E
AUDIENCIAS NO DIA 31-05-11.ROD

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.
[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL